



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 017 GPTV, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

Ao Ilmo Senhor Secretário  
Marcius Beltrão Siqueira  
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas  
Avenida Fernandes Lima, s/n - CEPA Maceió -Alagoas

**Assunto:** Em Observação ao Termo de Adesão - Gestão Integrada do Transporte Escolar – GEITE, Portaria nº 3726/2023.

Prezado Secretário,

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA – AL, PREFEITO PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, encaminha o Termo de Adesão - ANEXO I, para participarmos da Gestão Integrada do Transporte Escolar-GEITE, estabelecido pela Portaria SEDUC nº 3726/2023, publicada no Diário Oficial do Estado dia 25 de janeiro de 2023.

Além do Termo de Adesão - Anexo I, também estamos expedindo os seguintes documentos solicitados:

1. Declaração de efetivo exercício do cargo de prefeito expedida pela Secretaria de Administração do município - Anexo II;
2. Declaração de compromissos assumidos pelo município perante a Secretaria de Estado da Educação (Anexo III);
3. Cópia do RG do prefeito;
4. Cópia do CPF do prefeito;
5. Comprovante atualizado de endereço do prefeito municipal;
6. Cópia do CNPJ da prefeitura municipal;
7. Comprovante de abertura da conta corrente/poupança específica para o programa GEITE, na Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar  
Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Fones: (82) 3543-1365  
Celular: (82) 99318.5276  
e-mail: gabinetepmtv@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de direito e prova junto à Secretaria de Estado da Educação, e ainda sob as penas da Lei, que o Município de Teotônio Vilela/AL, cumpriu com as obrigações sociais abaixo:

- 1 - aplicou no exercício anterior ao ano de Celebração do Termo de Adesão ao GEITE, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita tributária resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com as disposições do Art. 212, da Constituição Federal;
- 2 - não está impedido de receber recursos em virtude de julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- 3 - não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000;
- 4 - encontra-se em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Tesouro do Estado de Alagoas; e
- 5 - não está inadimplente com relação à execução de convênio ou instrumento congênera e que prestou devidamente as respectivas contas.

Teotônio Vilela - AL, em 26 de janeiro de 2023.



**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

---

ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO**

**GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - AL, neste ato representado pelo seu titular, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.584.894-72, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da PORTARIA-SEE/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE do dia 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das Escolas da Rede Estadual.

Número de alunos transportados no município: 1.919

Valor dos recursos financeiros – exercício de 2023 – R\$ 2.241.392,00 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais) a ser pago em até 10 (dez) parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário De Estado Da Educação

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito

**TESTEMUNHAS:**

Givaldo Natividade Costa  
CPF/MF sob o nº 923.697.154-72

Luzivânio dos Santos Batista  
CPF/MF sob o nº 014.040.224-14



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de direito e prova junto à Secretaria de Estado da Educação, que o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, com CPF/MF sob o nº 955.584.894-72 SSP/AL, Prefeito do município do Município de Teotônio Vilela, está em pleno gozo do exercício de suas funções.

Teotônio Vilela - AL, em 26 de janeiro de 2023.



**FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.**